



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assai.pr.gov.br
GESTÃO 2017 - 2020

DECRETO Nº 088/2018 – de 25 de junho de 2018.

SÚMULA: PRORROGA OS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA COMISSÃO DE REENQUADRAMENTO NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 171/2018.

O Sr. Prefeito Municipal de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de prorrogação do prazo concedido para que a Comissão de Reenquadramento promova os atos necessários decorrente da revisão do Plano de Cargos e Carreira do Município de Assaí;

Considerando a previsão legal emanada pelo ato respectivo, constitutivo do art. 3º da portaria nº 171/2018;

Considerando interesse público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de execução dos atos de reenquadramento funcional dos servidores públicos de Assaí, instituído pela Portaria nº 171/2018 de 25 de Maio de 2018, devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Assaí, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 25 de junho de 2018, passando ao prazo finalístico de 25 de julho de 2018, ocasião em que deverá ser apresentado pela Comissão constituída documentos hábeis a realizar o reenquadramento funcional.

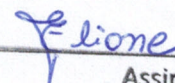
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial Municipal, e disponibilize-se no sítio eletrônico do Município de Assaí, dando ampla publicidade e transparência.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
AOS 25 DE JUNHO DE 2018.


ACÁCIO SECCI
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 26/06/18, Edição nº 1301



Assinatura